

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



**Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 183/2022

Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, com afastamento preventivo, da servidora **K.M.S.F.**, inscrita sob o nº de matrícula 45582, para apurar transgressões disciplinares, em tese, por ela praticadas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo Único do Art. 8º da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Porto Seguro, ou a Lei Municipal nº 1459 de 2018;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 141/2022, emitido pela Procuradoria Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde, com referência à médica seletivada **K.M.S.F.**, inscrita no CRM - BA sob o nº 12.535.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar situações ocorridas na Unidade de Pronto Atendimento de Trancoso - UPA, envolvendo a médica seletivada **K.M.S.F.**, inscrita no CRM - BA sob o nº 12.535.

Art. 2º. Determinar o afastamento preventivo da servidora (**K.M.S.F.**, matrícula nº 45582), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável, até que sejam apuradas as supostas infrações praticadas.

Art. 3º. Indicar, para o cumprimento do disposto nos artigos anteriores, a Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos, instituída pelo Poder Executivo através do Decreto nº 13220/21, que determinou os servidores Divalmar Fernandes Santos, Luana Farias e Norma Sueli (e sob a presidência do primeiro).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 20 de junho de 2022.


Jailson Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 12.572/21
JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração